



**DECRETO N.º 036 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI GALLINA**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da Gratificação de Plantão para os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025, na porcentagem do IPCA acumulado (4,87%), passando de R\$ 969,29 para o valor de R\$ 1.016,49.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido a partir do mês de janeiro de 2025, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI GALLINA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA**

**BRUNO CREMONINI**  
Diretor de Fazenda